



DECRETO LEGISLATIVO N° 1/26, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

CLÁUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, Senhor JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, autorizado a deixar o País, em viagem à Alemanha, de 29 de janeiro de 2026 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 14 de janeiro de 2026.

Vereador CLAUDIO RENATO BECKER
Presidente